**TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2019**

1. **MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

À

Prefeitura de Municipal de Constantina

Comissão Permanente de Julgamento e Licitações

Tomada de Preços nº 07/2019

A empresa (Razão Social da Licitante), CNPJ (número), sediada na Rua \_\_\_\_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_, (Bairro/Cidade), através de seu Diretor ou Representante Legal, (Nome/CI), declara, sob as penas da Lei, que:

a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;

c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal 8.666/93, consolidada pela Lei Federal 8.883/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2019.

[ Nome, Cargo e Assinatura do Representante Legal ]

[ Dados da Declarante:

Razão Social e

Carimbo do CNPJ ]

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2019**

1. **MODELO DE DECLARAÇÃO ART. 7º CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**DECLARAÇÃO**

A Empresa.........................................................................., inscrito no CNPJ n°........................................., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)........................................................, portador(a) da Carteira de Identidade no................................ e do CPF no .........................................., **DECLARA**, para fins do disposto no [inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993](http://www.presidencia.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8666cons.htm#art27v), acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não está descumprindo o disposto no art. 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal, uma vez que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

 Constantina, ........... de .................................................. de 2019.

Assinatura

Nome do Representante Legal

CPF

CARIMBO DA EMPRESA:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019**

1. **MODELO DE CREDENCIAMENTO**

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a)...................................................., portador (a) da cédula de identidade nº................................. e CPF nº..........................................., cargo...................................a participar da licitação instaurada pelo Município de Constantina – RS, na Modalidade de TOMADA DE PREÇO nº 02/2018, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa........................................................................................, CNPJ nº......................................, bem como formular propostas e praticar todos os atos inerentes ao certame.

Local e Data\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(s) dirigente(s) da empresa

(firma reconhecida)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019**

1. **MODELO DE PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE**: qualificação [ *Nome, endereço, razão social, etc.*] da Empresa.

**OUTORGADO**: representante devidamente qualificado.

**OBJETO**: representar a outorgante em atos relativos à **TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019.**

**PODERES**: Retirar editais, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da Documentação, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

**OBS.:** Se de interesse da Outorgante, poderão ser acrescentados outros poderes tais como: assinar propostas, contratos, aditivos, etc.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2019.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Outorgante**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Outorgado**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019**

1. **MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS**

À

Prefeitura de Municipal de Constantina.

Comissão Permanente de Julgamento e Licitações

Tomada de Preços nº 07/2019

A Empresa [ *Razão Social da Licitante* ], através da presente, declara para os devidos fins, que tem pleno conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceita como válida a situação em que se encontra para a realização dos serviços a que se refere a Tomada de Preços nº 07/2019.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2019.

[ Nome, Cargo e Assinatura do Representante Legal ]

[ Dados da Declarante:

Razão Social e

Carimbo do CNPJ ]

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2019**

1. **MINUTA CONTRATUAL**

**CONTRATO Nº XX /2019**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° XX/2019.**

**CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONSTANTINA-RS E A EMPRESA XXXXXXXXX.**

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CONSTANTINA**, inscrita no CNPJ sob nº 87.708.889/0001-44, situada à Av. João Maffessoni, 483 - Centro – Constantina, Estado do Rio Grande do Sul, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Gerri Sawaris, e a empresa **XXXXXXX**, CNPJ nº XX.XX.XXX/XXXX-XX, situada à XXXXXXXXXXXXX, nº. XXX, na cidade de XXXXXXXXXXX-XX, denominada **CONTRATADA**, aqui representada por XXXXXXXX, inscrito no CPF nº XX.XXX.XXX-XX, de conformidade com a Tomada de Preços nº. XX/XXX, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**: É objeto do presente contrato é a aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto do município de Constantina, conforme abaixo especificados:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| ITEM | **DISCRIMINAÇÃO** | **Quant.** | **VALOR UNIT.** | **TOTAL** |
| XX | XXXXXXX | XX | XXX,XX | XXXXXX |

**CLÁUSULA SEGUNDA**: A empresa se responsabiliza pela entrega dos itens mediante solicitação do Contratante, após a assinatura deste instrumento e assim que for requisitado, mediante requisição emitida pelo órgão competente da Prefeitura Municipal.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O valor global do objeto deste contratado é de **R$ XXXXXXX** (XXXXXXXXXXXXXX).

**CLÁUSULA QUARTA:** Os pagamentos serão efetuados após a entrega dos itens e emissão de nota fiscal.

**CLÁUSULA QUINTA**: O prazo para vigência do contrato será até 90 dias após a assinatura, podendo ser renovado por vontade das partes, por período igual ou superior de acordo com a Legislação vigente.

**CLÁUSULA SEXTA:** O valor da proposta não poderá sofrer reajustes ao longo da execução do contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A execução do presente contrato será de responsabilidade do Contratado, estando obrigado a cumprir todas as cláusulas constantes do Edital de licitação.

**CLÁUSULA OITAVA:** CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Executar o fornecimento, de forma regular e nas condições requisitadas, dos produtos licitados, conforme especificado no Edital e em seus anexos;

b) Providenciar a imediata correção de eventuais deficiências apontadas pela Contratante quanto ao fornecimento dos produtos contratados;

c) Zelar pela boa execução do Contrato, de modo que o fornecimento seja realizado com esmero e perfeição;

d) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do presente Contrato, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, ficando a Contratante isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

e) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante a execução do contrato.

**CLÁUSULA NONA**: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - Em caso de inexecução, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades, garantida prévia defesa:

a) multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Nota de Empenho pela recusa em recebê-la no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

b) advertência escrita pelo descumprimento de cláusulas editalíssimas;

c) multa de mora no percentual correspondente a 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total da Nota de Empenho, por dia de inadimplência na entrega, até o limite de 03 (três) dias úteis, caracterizando inexecução parcial.

d) multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Nota de Empenho, pela inadimplência além do prazo acima, caracterizando inexecução total do mesmo.

e) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 02 (dois) anos, nos casos de reincidência de descumprimento de cláusulas contratuais; e

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

10.2 - As penalidade aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, à juízo da Administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Constitui obrigação da Contratante efetuar o pagamento dos produtos licitados, conforme especificado na Cláusula Quarta deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** As despesas correrão por conta de Dotação Orçamentária Especifica.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** É expressamente proibida a cessão integral ou parcial do objeto do presente contrato, salvo autorização por escrito da administração municipal.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o Fórum da Comarca de Constantina – RS, para dirigir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim, justo e contratados assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assina.

Constantina-RS, XX de XXXXXX de 2019.

**XXXXXXXXXX**

Prefeito Municipal

Contratante

**XXXXXXXXXXXXXX**

Representante legal

Contratada

Este contrato foi examinado e aprovado pela Procuradoria Municipal.

Em \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Felipe De Martini

Procurador Municipal

OAB/RS nº. 81.523

**Testemunhas:**

1. ................................................

CPF:

1. ................................................

CPF:

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2019**

# Itens da Tomada de Preços - Referência

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UNID.** | **QUANT.** | **VALOR MÁXIMO** **UNITÁRIO R$** | **VALOR MÁXIMO TOTAL R$** |
| 01 | Refrigerador duplex frost free, com capacidade mínima de 440 litros, 220V, cor branco. Garantia de 12 meses.  | UND. | 02 | 3.000,00 | 6.000,00 |
| 02 | Freezer horizontal, com capacidade mínima de 400 litros, voltagem de 220V, cor branco. Garantia de 12 meses.  | UND. | 01 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 03 | Forno micro-ondas de no mínimo 34 litros, cor branco e voltagem de 220V. Garantia de 12 meses.  | UND. | 01 | 550,00 | 550,00 |
| 04 | Forno elétrico de no mínimo 44 litros, cor branco, potência mínima de 1.800W, voltagem de 220V, equipado com grelha com regulamento de altura. Garantia de 12 meses.  | UND. | 02 | 600,00 | 1.200,00 |
| 05 | Liquidificador com potência de no mínimo 1400W, voltagem de 220V. Garantia de 12 meses.  | UND. | 01 | 150,00 | 150,00 |
| 06 | Batedeira planetária industrial, tigela em aço inox com capacidade mínima de 5 litros, no mínimo 500W de potência, tigela com encaixe de segurança, tampa com abertura para adição de ingredientes, voltagem de 220V ou bivolt. Garantia de 12 meses.  | UND. | 01 | 1.300,00 | 1.300,00 |
| 07 | Multiprocessador de alimentos, com potência mínima de 1400 W, com funções de processar, ralar, cortar, misturar, fatiar, espremer, picar e liquidificar, voltagem de 220V ou bivolt. Garantia de 12 meses.  | UND. | 01 | 260,00 | 260,00 |
| 08 | Espremedor de frutas com potência mínima de 300W, voltagem de 220V ou bivolt. Garantia de 12 meses.  | UND. | 01 | 245,00 | 245,00 |
| 09 | Fogão industrial de baixa pressão a gás, 06 bocas, sendo 03 queimadores individuais simples e 03 queimadores individuais duplos, com forno em chapa galvanizada, com no mínimo 85 litros. Garantia de 12 meses.  | UND. | 01 | 1.100,00 | 1.100,00 |
| 10 | Ar condicionado Split 18.000 Btus, quente/frio, classe A, com sistema inverter e voltagem de 220V. Garantia de 12 meses.  | UND. | 21 | 2.600,00 | 54.600,00 |
| 11 | Carro buffet self service duplo quente e frio, com no mínimo 06 cubas, construído em aço inox brilhante AISI430, cubas gastronômicas (GNs) em aço inox AISI304 ou estrutura tubular com pintura eletrostática, rodízios com trava, potência mínima de 2.500W e voltagem de 220V. Garantia de 12 meses.  | UND. | 01 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 12 | Notebook com no mínimo as seguintes configurações: Processador Intel Core i5 7ª geração ou superior, memória RAM 8GB DDR4 expansível até 20GB, HD Sata 1TB, sistema operacional Windows 10 Original, tela LED 15,6" Resolução HD (1366x768), placa de vídeo Integrada Intel HD Graphics 620, conexões 01 Porta USB 3.0, 02 portas USB 2.0, 01 conexão HDMI, Bluetooth 4.0, webcam com resolução de 640x480, leitor de cartões Cartão SD, placa wireless Wireless Intel 802.11ac, placa de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 (RJ45) com suporte a Wake on LAN, teclado ABNT2 com teclado numérico dedicado touchpad, dois alto falantes digitais estéreo - microfone digital integrado, bateria de 3 células (Li-Íon) de 4810mAh, fonte Adaptador AC de 3 pinos (45W) bivolt. Garantia de 12 meses.  | UND. | 02 | 2.450,00 | 4.900,00 |
| 13 | Computador com no mínimo as seguintes configurações: ESPECIFICAÇÕES• Processador Intel Core i3 7ª geração ou superior• Placa Mãe Chipset H310 • Memória 4GB DIMM DDR4 2400MHz• SSD 240GB SATAIII 6GB/s• Fonte ATX 230W• Gabinete Minitorre 1 Baia Preto • Kit Teclado e mouse• Caixas de som• Conexão wireless com no mínimo de 150mbps• Monitor 18,5" LED HD• Estabilizador 300VA BIVOLT• Sistema Operacional Windows 10 OriginalPAINEL TRASEIRO• 1 x VGA • 1 x HDMI • 1 x PS/2 para teclado• 1 x PS/2 para mouse• 1 x LAN 10/100/1000Mb/s Gigabit (RJ45)• 2 x USB 2.0 + 2 x USB 3.0• 3 x Conectores de Áudio (Saída de Áudio, Entrada de Áudio e Entrada Microfone)PAINEL FRONTAL• 2 x USB 2.0• 2 x Conectores de Áudio (Saída de Áudio e Entrada Microfone)CONECTORES E SLOTS PLACA MÃE• 2 x Slot Memória DDR4 DIMM – Máximo 32GB (2x16GB)• 1 x Slot PCI Express x16• 2 x Slot PCI Express x1• 1 x Conector M.2 Socket 3• 4 x Conectores SATA 6Gb/s• 1 x Conector porta Serial (COM)• 2 x USB 2.0 (Painel Frontal)• 1 x USB 3.1• 1 x Conector de áudio para o painel frontal• 1 x Conector painel frontal (Power, Reset, Power Led, HD Led)• 1 x Conector de ventoinha do processador• 1 x Conector de ventoinha do chassi• 1 x Conector de força EATX de 24 pinos• 1 x Conector de força ATX 12V de 4 pinos• 1 x Conector S/PDIF• 1 x Jumper Clear CMOS | UND. | 33 | 2.400,00 | 79.200,00 |
| 14 | Projetor multimídia, resolução SVGA 800 x 600, brilho: 3300 Lumens, distância projeção: 30” a 350”, contraste: 15.000:1, conexão VGA, HDMI, voltagem de 220V. Garantia de 12 meses.  | UND. | 14 | 1.900,00 | 26.600,00 |
| 15 | Caixa Som Amplificada Bluetooth 500w, com 02 microfones, com as seguintes especificações mínimas: Alto-falante de 15 polegadas, RMS 500w, PMPO 5000w, Tweeter 6,5 polegadas, Bluetooth, 220V ou bivolt, suporte para cartão micro SD, microfone e USB, luz em LED frontal, leitor LED, função Karaokê, entrada P10, encaixe para pedestal, alça e rodinhas de mala, bateria Interna com duração média de 04 horas, entrada para bateria 12v externa, função gravar (REC), com conexões: 01 entrada auxiliar (P2), 02 entradas microfone ou Guitarra (P10), 01 entrada USB, reprodução MP3, 01 entrada cartão micro SD, cabos e microfones. Garantia de 12 meses.  | UND. | 02 | 790,00 | 1.580,00 |
| 16 | Impressora multifuncional, com tanque de tinta compacta, colorida, conexão sem fio, com scanner, 33 ppm (mono), 20 ppm (colorida) · Wi-Fi. Impressão com alto rendimento, alimentador automático de folhas, bivolt. Garantia de 12 meses. | UND. | 02 | 1.900,00 | 3.800,00 |
| 17 | Rádio portátil, com display digital, sintonizador FM, entrada USB, leitor de CD, entrada auxiliar, alça para transporte, voltagem 220V ou bivolt. Garantia de 12 meses.  | UND. | 05 | 300,00 | 1.500,00 |
| 18 | Bebedouro Industrial com capacidade mínima de 200 Litros no reservatório, no mínimo 04 torneiras frontais em metal cromado, sendo uma delas com temperatura natural, aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, revestimento externo em chapa de aço inox, reservatório de água em aço inox, alta resistência, material atóxico, isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox 304, Gás ecológico R 134 A. Motor hermético, 220v - Regulagem da temperatura da água. Filtro embutido, devendo também acompanhar mangueiras e conectores.Garantia mínima: 12 meses. | UND. | 02 | 2.600,00 | 5.200,00 |
| 19 | Lavadora de roupas, turbo, capacidade mínima para 15kg, cor branca. Garantia mínima: 12 meses. | UND. | 01 | 1.750,00 | 1.750,00 |
| 20 | Máquina de lavar roupa tradicional em madeira, semiautomática/tanquinho, com capacidade para 5kg, voltagem de 220V.  | UND. | 01 | 600,00 | 600,00 |
| 21 | Centrífuga de roupas, com capacidade mínima de 15kg, voltagem de 220V. Garantia de 12 meses. | UND. | 01 | 320,00 | 320,00 |

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2019**

# MODELO PROPOSTA

Prefeitura de Municipal de Constantina

Comissão Permanente de Julgamento e Licitações

Pregão Presencial nº 05/2019

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA**  | **UNID.** | **QUANT.** | **VALOR** **UNITÁRIO R$** | **VALOR TOTAL R$** |
| 01 | Refrigerador duplex frost free, com capacidade mínima de 440 litros, 220V, cor branco. Garantia de 12 meses.  |  | UND. | 02 |  |  |
| 02 | Freezer horizontal, com capacidade mínima de 400 litros, voltagem de 220V, cor branco. Garantia de 12 meses.  |  | UND. | 01 |  |  |
| 03 | Forno micro-ondas de no mínimo 34 litros, cor branco e voltagem de 220V. Garantia de 12 meses.  |  | UND. | 01 |  |  |
| 04 | Forno elétrico de no mínimo 44 litros, cor branco, potência mínima de 1.800W, voltagem de 220V, equipado com grelha com regulamento de altura. Garantia de 12 meses.  |  | UND. | 02 |  |  |
| 05 | Liquidificador com potência de no mínimo 1400W, voltagem de 220V. Garantia de 12 meses.  |  | UND. | 01 |  |  |
| 06 | Batedeira planetária industrial, tigela em aço inox com capacidade mínima de 5 litros, no mínimo 500W de potência, tigela com encaixe de segurança, tampa com abertura para adição de ingredientes, voltagem de 220V ou bivolt. Garantia de 12 meses.  |  | UND. | 01 |  |  |
| 07 | Multiprocessador de alimentos, com potência mínima de 1400 W, com funções de processar, ralar, cortar, misturar, fatiar, espremer, picar e liquidificar, voltagem de 220V ou bivolt. Garantia de 12 meses.  |  | UND. | 01 |  |  |
| 08 | Espremedor de frutas com potência mínima de 300W, voltagem de 220V ou bivolt. Garantia de 12 meses.  |  | UND. | 01 |  |  |
| 09 | Fogão industrial de baixa pressão a gás, 06 bocas, sendo 03 queimadores individuais simples e 03 queimadores individuais duplos, com forno em chapa galvanizada, com no mínimo 85 litros. Garantia de 12 meses.  |  | UND. | 01 |  |  |
| 10 | Ar condicionado Split 18.000 Btus, quente/frio, classe A, com sistema inverter e voltagem de 220V. Garantia de 12 meses.  |  | UND. | 21 |  |  |
| 11 | Carro buffet self service duplo quente e frio, com no mínimo 06 cubas, construído em aço inox brilhante AISI430, cubas gastronômicas (GNs) em aço inox AISI304 ou estrutura tubular com pintura eletrostática, rodízios com trava, potência mínima de 2.500W e voltagem de 220V. Garantia de 12 meses.  |  | UND. | 01 |  |  |
| 12 | Notebook com no mínimo as seguintes configurações: Processador Intel Core i5 7ª geração ou superior, memória RAM 8GB DDR4 expansível até 20GB, HD Sata 1TB, sistema operacional Windows 10 Original, tela LED 15,6" Resolução HD (1366x768), placa de vídeo Integrada Intel HD Graphics 620, conexões 01 Porta USB 3.0, 02 portas USB 2.0, 01 conexão HDMI, Bluetooth 4.0, webcam com resolução de 640x480, leitor de cartões Cartão SD, placa wireless Wireless Intel 802.11ac, placa de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 (RJ45) com suporte a Wake on LAN, teclado ABNT2 com teclado numérico dedicado touchpad, dois alto falantes digitais estéreo - microfone digital integrado, bateria de 3 células (Li-Íon) de 4810mAh, fonte Adaptador AC de 3 pinos (45W) bivolt. Garantia de 12 meses.  |  | UND. | 02 |  |  |
| 13 | Computador com no mínimo as seguintes configurações: ESPECIFICAÇÕES• Processador Intel Core i3 7ª geração ou superior• Placa Mãe Chipset H310 • Memória 4GB DIMM DDR4 2400MHz• SSD 240GB SATAIII 6GB/s• Fonte ATX 230W• Gabinete Minitorre 1 Baia Preto • Kit Teclado e mouse• Caixas de som• Conexão wireless com no mínimo de 150mbps• Monitor 18,5" LED HD• Estabilizador 300VA BIVOLT• Sistema Operacional Windows 10 OriginalPAINEL TRASEIRO• 1 x VGA • 1 x HDMI • 1 x PS/2 para teclado• 1 x PS/2 para mouse• 1 x LAN 10/100/1000Mb/s Gigabit (RJ45)• 2 x USB 2.0 + 2 x USB 3.0• 3 x Conectores de Áudio (Saída de Áudio, Entrada de Áudio e Entrada Microfone)PAINEL FRONTAL• 2 x USB 2.0• 2 x Conectores de Áudio (Saída de Áudio e Entrada Microfone)CONECTORES E SLOTS PLACA MÃE• 2 x Slot Memória DDR4 DIMM – Máximo 32GB (2x16GB)• 1 x Slot PCI Express x16• 2 x Slot PCI Express x1• 1 x Conector M.2 Socket 3• 4 x Conectores SATA 6Gb/s• 1 x Conector porta Serial (COM)• 2 x USB 2.0 (Painel Frontal)• 1 x USB 3.1• 1 x Conector de áudio para o painel frontal• 1 x Conector painel frontal (Power, Reset, Power Led, HD Led)• 1 x Conector de ventoinha do processador• 1 x Conector de ventoinha do chassi• 1 x Conector de força EATX de 24 pinos• 1 x Conector de força ATX 12V de 4 pinos• 1 x Conector S/PDIF• 1 x Jumper Clear CMOS |  | UND. | 33 |  |  |
| 14 | Projetor multimídia, resolução SVGA 800 x 600, brilho: 3300 Lumens, distância projeção: 30” a 350”, contraste: 15.000:1, conexão VGA, HDMI, voltagem de 220V. Garantia de 12 meses.  |  | UND. | 14 |  |  |
| 15 | Caixa Som Amplificada Bluetooth 500w, com 02 microfones, com as seguintes especificações mínimas: Alto-falante de 15 polegadas, RMS 500w, PMPO 5000w, Tweeter 6,5 polegadas, Bluetooth, 220V ou bivolt, suporte para cartão micro SD, microfone e USB, luz em LED frontal, leitor LED, função Karaokê, entrada P10, encaixe para pedestal, alça e rodinhas de mala, bateria Interna com duração média de 04 horas, entrada para bateria 12v externa, função gravar (REC), com conexões: 01 entrada auxiliar (P2), 02 entradas microfone ou Guitarra (P10), 01 entrada USB, reprodução MP3, 01 entrada cartão micro SD, cabos e microfones. Garantia de 12 meses.  |  | UND. | 02 |  |  |
| 16 | Impressora multifuncional, com tanque de tinta compacta, colorida, conexão sem fio, com scanner, 33 ppm (mono), 20 ppm (colorida) · Wi-Fi. Impressão com alto rendimento, alimentador automático de folhas, bivolt. Garantia de 12 meses. |  | UND. | 02 |  |  |
| 17 | Rádio portátil, com display digital, sintonizador FM, entrada USB, leitor de CD, entrada auxiliar, alça para transporte, voltagem 220V ou bivolt. Garantia de 12 meses.  |  | UND. | 05 |  |  |
| 18 | Bebedouro Industrial com capacidade mínima de 200 Litros no reservatório, no mínimo 04 torneiras frontais em metal cromado, sendo uma delas com temperatura natural, aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, revestimento externo em chapa de aço inox, reservatório de água em aço inox, alta resistência, material atóxico, isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox 304, Gás ecológico R 134 A. Motor hermético, 220v - Regulagem da temperatura da água. Filtro embutido, devendo também acompanhar mangueiras e conectores.Garantia mínima: 12 meses. |  | UND. | 02 |  |  |
| 19 | Lavadora de roupas, turbo, capacidade mínima para 15kg, cor branca. Garantia mínima: 12 meses. |  | UND. | 01 |  |  |
| 20 | Máquina de lavar roupa tradicional em madeira, semiautomática/tanquinho, com capacidade para 5kg, voltagem de 220V.  |  | UND. | 01 |  |  |
| 21 | Centrífuga de roupas, com capacidade mínima de 15kg, voltagem de 220V. Garantia de 12 meses. |  | UND. | 01 |  |  |

A empresa (*Razão Social da Licitante*), CNPJ (*número*), sediada na Rua *\_\_\_\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_, (Bairro/Cidade)*, através de seu Diretor ou Representante Legal, Sr.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, apresenta a seguinte propostas resumida, sendo eu em anexo segue planilhas orçamentárias conforme edital.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2019.

[ Nome, Cargo e Assinatura do Representante Legal ]

Dados da Empresa:

Razão Social e Carimbo do CNPJ